



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- REITORIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO 02-TOMADA DE PREÇOS 01/2017**

Conforme solicitação de esclarecimento referente ao Edital 11/2017 da Tomada de Preços 01/2017 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano-Reitoria, realizada pela empresa **ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA**, representada por **Danielle Leite**. A Comissão Especial de Licitação deste Instituto Federal Baiano passa a elucidar na forma que segue:

1. Questionamento

**Estamos com dúvida com relação do item 7.3.3.3**

**Os atestados mencionados acima deverão ser apresentados em plena relação com os serviços que serão executados, em quantidades pelo menos iguais a 50% das quantidades informadas no Anexo III, Orçamento Sintético, referente aos serviços descritos nos subitens 7.3.3.2.1; 7.3.3.2.2 e 7.3.3.2.3.**

2. Perguntas

**Gostaria de saber se precisamos apresentar atestado para todos os itens do item de Pintura ou um dos, por exemplo!**

**Se podemos somar os quantitativos de todos os atestados contendo serviços de pintura?**

3. Respostas

Deverão ser apresentados atestados para o item pintura de parede, em pelo menos 50% das quantidades do serviço de pintura, admitindo-se o somatório daqueles.

Salvador 11 de maio de 2017.

*Camila Cunha Gesteira*

Camila Cunha Gesteira  
Membro

Comissão Especial de Licitação  
Portaria n° 93, de 19 de Janeiro de 2017